



GRUPO DE REFLEXÃO ESTRATÉGICA Doc frabalho

Implementação da Estratégia para o Regadio, Înfra-estruturas e Estruturação Fundiária no quadro do novo Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013

Documento de trabalho



Julho de 2006

Grupo de Trabalho constituído por:

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidraúlica Gabinete de Planeamento e Política Agro Alimentar Direcção Regional de Trás-os-Montes Direcção Regional da Beira Litoral Direcção Regional do Ribatejo e Oeste Direcção Regional do Alentejo Direcção Regional do Algarve

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Enquadramento no Plano Estratégico Nacional	3
3. Caracterização da situação actual	5
3.1. Regadio	5
3.2. Caminhos	20
3.3. Electrificação	24
3.4. Estruturação Fundiária	27
4. Princípios orientadores e estratégia	32
4.1. Princípios orientadores	33
4.2. Estratégia	33
5. Objectivos	34
5.1. Objectivos Comuns	34
5.2. Objectivos específicos e medidas	35
5.2.1. Regadio	35
5.2.2. Caminhos	42
5.2.3. Electrificação	44
5.2.4. Estruturação fundiária	46
6. Conclusões e articulação com a programação em curso no âmbit	0 53

1. Introdução

O Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural (PEN) irá estabelecer as orientações estratégicas nacionais que constituirão o quadro de referência para o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) que definirá as actividades que serão financiadas pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), no período de 2007-2013.

O presente trabalho constitui um documento de suporte à elaboração do PEN e aborda intervenções no âmbito do regadio, das outras infraestruturas e da estruturação fundiária que se integram num conceito amplo de infra-estruturas.

Neste trabalho analisam-se os investimento realizados nos anteriores Quadros Comunitários de Apoio e os resultados físicos obtidos em consequência das intervenções realizadas no âmbito do regadio, das outras infra-estruturas e da estruturação fundiária, nas áreas de incidência das diferentes Direcções Regionais de Agricultura.

O trabalho aponta estratégias de actuação para os vários âmbitos de intervenção as quais foram definidas tendo em consideração os problemas persistentes e um conjunto de princípios orientadores.

Por último, apresenta uma **Matriz de Planeamento Estratégico**, que organiza de forma hierarquizada três níveis de objectivos designados respectivamente por - Objectivos, Medidas e Acções estratégicas.

Mas o presente trabalho constitui também, um suporte orientador, para a elaboração das medidas do PDR, com especial incidência das que serão agrupadas no âmbito do Eixo 1 do FEADER — Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal - para o regadio, as outras infra-estruturas e a estruturação fundiária.

2. Enquadramento no Plano Estratégico Nacional

O FEADER visa promover o desenvolvimento sustentável em todo o espaço comunitário, em complementaridade com as políticas de apoio ao mercado e aos rendimentos da PAC, a política de coesão e a política comum das pescas, visando atingir os seguintes objectivos:

 Aumento da competitividade da agricultura e silvicultura através do apoio à reestruturação, ao desenvolvimento e à inovação;

- Melhoria do ambiente e da paisagem rural através do apoio à gestão do espaço rural;
- o Promoção da qualidade de vida nas zonas rurais e da diversificação das actividades económicas.

O regulamento do FEADER determina que tem que existir coerência entre os objectivos de coesão económica e social, sendo que esta é assegurada pelas orientações estratégicas comunitárias, pelos Planos Estratégicos Nacionais e pelos Programas de Desenvolvimento Rural.

O FEADER determina ainda a aplicação de um conjunto de intervenções estruturadas em 4 eixos:

Eixo 1 – Aumento da Competitividade dos sectores agrícola e florestal:

Eixo 2 – Melhoria do ambiente e da paisagem rural

Eixo 3 – Melhoria da qualidade de vida das zonas rurais e promoção da diversificação da economia rural

Eixo 4 – LEADER

Ao nível estratégico nacional global, pretende-se promover a competitividade das empresas e territórios de forma ambientalmente equilibrada e socialmente estável e atractiva, através de um aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal, da gestão sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais e da revitalização económica e social das zonas rurais. Pretende-se transversalmente reforçar a coesão territorial e social e promover a eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial.

Assumindo-se como 1^a prioridade do PEN, a competitividade reflecte-se transversalmente em toda a estratégia nacional.

Assumem-se assim como prioritárias as intervenções na infraestruturação colectiva nomeadamente ao nível do regadio, caminhos, electrificação e estruturação fundiária e ainda as intervenções destinadas a assegurar uma gestão racional e eficiente dos recursos, seja ao nível de novas infra-estruturas, seja modernizando as já existentes, tornando-se competitivas e contributivas para o reforço do desenvolvimento das zonas rurais, geradoras de mais valias dos capitais públicos investidos e gerando impactos a montante e a jusante nas fileiras estratégicas. O desenvolvimento de uma estratégia para o regadio, as infraestruturas colectivas e a estruturação fundiária, ao abrigo das orientações nacionais e comunitárias passará assim pela elaboração de uma caracterização da situação actual, do diagnóstico da actuação nestas áreas, a definição de objectivos estratégicos e a definição de medidas e acções estratégicas de intervenção.

3. Caracterização da situação actual

3.1. Regadio

Um dos problemas de fundo do espaço rural, no tocante à actividade agrícola e florestal, é a falta de competitividade.

O objectivo do reforço da capacidade de competir das empresas passa pela criação de condições que permitam a redução dos custos de produção através da mais eficiente utilização dos recursos, da introdução de novas tecnologias e de novas orientações produtivas.

São factores limitantes ao modelo de desenvolvimento desejado para a agricultura em Portugal, entre outros, a fraca disponibilidade de água, a deficiente estrutura fundiária e condições de acesso às explorações e o insuficiente fornecimento de energia eléctrica às explorações.

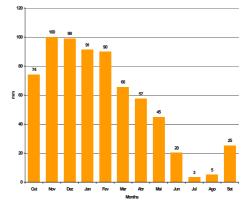
O panorama das disponibilidades hídricas em Portugal caracteriza-se de um modo geral por uma distribuição pluviométrica desajustada, em que se denota um acentuado défice hídrico a Sul, sendo que as maiores disponibilidades hídricas se localizam a Norte e no Litoral. Assim, o período estival em que se verificam as maiores temperaturas e que está associado ao maior desenvolvimento vegetativo das culturas, coincide com a estação seca.



Distribuição da temperatura

20.0 Jan. Fev. Mar. Abr. Mai. Jun. Jul. Ago. Set. Out. Nov. Dez. Meses

Distribuição da precipitação



O período de seca que o país viveu só veio confirmar esta situação. As reservas de água são insuficientes para as necessidades, existem áreas estratégicas para a agricultura portuguesa que não são dotadas de recursos hídricos suficientes e a garantia de fornecimento de água para as áreas de regadio não foi suficiente para ter evitado o seu rateio ou mesmo interrupção de fornecimento.

O armazenamento de água associado às albufeiras dos regadios mostra-se ainda estratégico para o combate a fogos, sendo que estas se afiguraram como barreiras físicas à sua progressão e preciosa reserva para outros usos e actividades.

Em resumo, o clima em Portugal Continental apresenta, genericamente, as seguintes características que são condicionadoras do desenvolvimento das principais culturas regadas:

- Variabilidade espacial, e em sentido contrário, da precipitação e da temperatura;
- o Grande variabilidade da precipitação anual;
- o Irregularidade da distribuição sazonal da precipitação;
- o Tendência crescente dos valores da temperatura média anual;
- o Tendência crescente dos valores médios anuais das temperaturas mínima e máxima do ar.

Esta situação apenas poderá ser ultrapassada ou minimizada, através da regularização inter-anual dos caudais necessários a satisfazer as necessidades hídricas das culturas regadas, de forma a dar resposta aos períodos de seca extrema ou prolongada.

A água para rega é assim um factor limitante à expansão e à reconversão da área de culturas estratégicas, das quais se destacam os pomares e outras culturas permanentes.

Com base no RGA 99, podemos afirmar que o regadio em Portugal é maioritariamente de iniciativa privada (87%), apoiado em sistemas de rega individuais (76%), regando por sistemas em gravidade (78%) e à custa de poços, furos ou nascentes. A área efectivamente regada anualmente, ronda os 75% da área irrigável, fruto da opção de cada produtor. De acordo com este mesmo senso, a área irrigável em Portugal Continental ascende a 787.000 ha.

Este universo corresponde a cerca de 242.000 explorações regadas ou seja, a 64,5% das explorações recenseadas.

Distribuição da área irrigável por tipo de regadio

REGIÕES AGRÁRIAS	COLECTIVO ESTATAL		COLECTIVO PRIVADO		PRIVADO ⁽¹⁾		TOTAL IRRIGÁVEL ⁽²⁾
AGRARIAS	(ha)	(%)	(ha)	(%)	(ha)	(%)	(ha)
EDM	836	0,6	32.681	22,0	114.788	77,4	148.305
TM	7.035	7,6	15.362	16,5	70.704	75,9	93.101
BL	7.244	6,9	13.599	13,0	83.766	80,1	104.609
BI	11.924	12,9	6.317	6,8	74.477	80,3	92.717
RO	17.244	11,2	8.900	5,8	128.365	83,1	154.509
Alentejo	47.031	28,7	4.362	2,7	112.590	68,7	163.983
Algarve	12.684	42,3	885	2,9	16.443	54,8	30.012
TOTAL	103.998	13,2	82.106	10,4	601.132	76,4	787.236

^{(1) -} Valores obtidos por diferença entre o total e a soma dos regadios construídos pelo Estado com os regadios tradicionais.

(2) - RGA'99

Fontes: IHERA, 2000 e INE (RGA'99)

Destaca-se da análise do quadro acima que o regadio de iniciativa estatal, que actualmente ronda os 110.000 ha (2005), significa apenas 13% da área irrigável, sendo que o regadio privado ocupa os restantes 87%.

Dos cerca de 87 % da área irrigável correspondente a regadios privados, verifica-se que, com relativa facilidade são explorados os recurso hídricos subterrâneos ou superficiais recorrendo apenas a licenças ou direitos "herdados", sem qualquer tipo de preocupação que conduza à gestão racional da água e necessariamente à redução do consumo por unidade de área, que é bastante elevado. Uma parte destes agricultores beneficia ainda de gasóleo verde para os motores de elevação de água, cuja área de regadio associada ultrapassa os 420.000 ha (2004).

Não obstante esta situação, verificou-se uma redução da área regada entre os registos dos sensos de 1989 e 1999 superior a 10% (cerca de 90.000 ha), facto igualmente confirmado pelo decréscimo da área associada a rega por bombagem com recurso a gasóleo agrícola, que diminuiu cerca de 25% entre 1997 e 2004. O decréscimo da área irrigada foi particularmente significativo em Entre-Douro e Minho (-34%) e Beira Litoral (-32,9%). Contrariamente, no Ribatejo e Oeste e Alentejo a área irrigada aumentou, facto a que não será alheio o esforço público em regadio.

Merecem ainda destaque no panorama nacional os regadio colectivos tradicionais, cuja área ascende a 82.000 ha e que têm forte expressão no Minho e Trás-os-Montes significando respectivamente 25% e 20% da área irrigável.

Estes Regadios Colectivos Tradicionais assumem elevada importância em Portugal e correspondem basicamente a regadios antigos, já existentes há várias gerações, construídos na maioria dos casos pelas próprias populações e que aproveitam geralmente as águas provenientes de rios, ribeiros ou, em certos casos, de nascentes. São sistemas colectivos de irrigação de gestão comunitária, utilizando normalmente águas superficiais – linhas de água ou nascentes.

Para além do **importante impacto social** que estes regadios têm, quase sempre nas imediações das povoações, constituem uma descontinuidade húmida e uma cintura verde em torno dos aglomerados urbanos, com forte impacto na prevenção e contenção de incêndios e são ainda promotores da biodiversidade. Constituem também um importante património paisagístico e como tal um elemento de ordenamento de destaque, promotor da fixação das populações e manutenção de algumas actividades agrícolas tradicionais.

Face às suas características, os regadios tradicionais contribuem, ainda para:

- o A melhoria das condições de vida e de trabalho dos beneficiários;
- o A redução das perdas de água por infiltração;
- o A redução dos custos de manutenção das infra-estruturas;
- o A reorientação das actividades agrícolas.

São no entanto regadios imperfeitos que apresentam, genericamente, as seguintes limitações:

- o Captação sobretudo a fio de água;
- Estruturas de regularização dos caudais de distribuição de baixa capacidade de armazenamento (tanques, poças ou açudes);
- Fortemente dependentes dos caudais de estio das linhas de água ou nascentes que os abastecem;
- o Gestão pouco eficiente da água;
- Calendário de rega rígido e independente do estado vegetativo das culturas;
- o Horários de rega pouco flexíveis.

Estima-se que sejam mais de 2.350 os regadios tradicionais activos em Portugal Continental, representando uma área superior a 82.000 ha irrigados.

Regadios Tradicionais em Portugal Continental

Direcção Regional de Agricultura	N° de Regadios	Área (ha)
Entre-Douro e Minho	1179	33.449
Trás-os-Montes	375	15.401
Beira Litoral	526	13.160
Beira Interior	231	6.289
Ribatejo e Oeste	24	8.900
Alentejo	12	4.362
Algarve	10	885
TOTAL	2.357	82.446

Fonte: IDRHa 2005

O **regadio de iniciativa estatal** atinge 13% da área irrigável, parte constituída por regadios clássicos e envelhecidos (70% construídos antes de 1974), conferindo-lhe um papel minoritário na expressão do regadio nacional.

Nestes, a adesão ao regadio ronda em média os 60%, com valores que variam entre os 13% de Macedo de Cavaleiros e os 100% da Cela ou os 97% do Caia (2002). A ausência de penalizações para os não utilizadores não é alheia a esta situação. Mais recentemente, nomeadamente com financiamento dos 3 Quadros Comunitários de Apoio, foram implementados novos regadios num total de mais de 15.000 ha, a que se podem adicionar os cerca de 20.000 ha equipados no EFMA, já com uma filosofia predominantemente adaptada à gestão da água e à competitividade das empresas numa abordagem mais racional ao recurso água.

Apesar do enorme esforço público na modernização e reabilitação dos perímetros de rega, sobretudo no Alentejo, e embora tenham sido impermeabilizados 70% dos canais, os regadios mais antigos continuam a gerir mal a água, assentando maioritariamente em sistemas por gravidade com enormes perdas, e numa estrutura produtiva de cariz menos empresarial e mais eminentemente social em algumas áreas de regadio público.

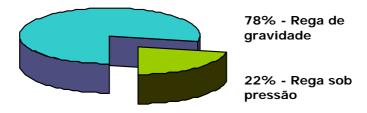
Veja-se que o **consumo de água** para rega em Portugal não está somente associado ao sistema de rega mas também ao tipo de captação, transporte e distribuição e à cultura regada.

Em termos do **método de rega**, a maioria das explorações que utiliza sistemas individuais (73,5%), necessita de elevação para a água de rega (69%), sendo fontes de água privilegiadas poços, furos ou nascentes.

Apesar de nos últimos anos a utilização da água para regadio ter sido objecto de uma maior preocupação, que se traduziu na adopção de sistemas e tecnologias de rega tendentes a uma diminuição dos volumes necessários, a quantidade global utilizada na agricultura não tem baixado significativamente. Esta aparente contradição é facilmente explicável ao analisar-se o **sistema de rega** dominante: **individual**.

As grandes obras colectivas, objecto de uma intervenção mais preocupada no que se refere à sustentabilidade do recurso água, pouco significam no cômputo geral dos consumos (cerca de 13% da área de regadio) sendo pelo contrário o regadio individual o mais representativo: 3/4 da área total irrigável.

No tocante aos **métodos de rega** é de assinalar a importância da rega por gravidade no Continente Português (78%).



A sua representatividade é particularmente relevante a norte do Rio Douro e em especial em Entre-Douro e Minho, facto a que não deve ser estranha a significativa área regada de prados e pastagens e a relativa disponibilidade de água para rega.

Contrariamente, as regiões do Sul assistiram durante a década de 90 a um assinalável aumento dos métodos de rega mais eficientes.

MÉTODO DE REGA (1989) *

Métodos de Rega	Entre- Douro e Minho	Trás- os- Montes	Beira Litoral		Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Total
	%	%	%	%	%	%	%	%
Gravidade	87,8	94,5	81,7	89,5	75,0	90,1	72,4	85,2
Sob Pressão	12,2	5,5	18,4	10,5	25,1	10,0	27,7	14,8

Fonte: INE, RGA'89 * No original "Tipo de Rega"

MÉTODO DE REGA (1999) *

Métodos de Rega	Entre- Douro e Minho	Trás- os- Montes	Beira Litoral		Ribatejo e Oeste	Alentejo	Algarve	Total
	%	%	%	%	%	%	%	%
Gravidade	90,0	91,0	68,3	76,8	47,2	65,4	60,7	78
Sob Pressão	10,0	9,0	31,7	23,2	52,8	34,6	39,3	22

Fonte: A Agricultura de Regadio em Portugal Continental: contributo para o Plano Nacional de Regadio, ISA. * No original "Tipo de Rega"

Apesar do investimento público e privado em sistemas de rega mais eficientes, que determinaram um acréscimo quase generalizado da rega por aspersão em todas as regiões, os sistemas de rega por gravidade ainda excedem os 75%. Merecem no entanto destaque a evolução da implementação de sistemas de rega sob pressão no Ribatejo e Oeste (mais de 50%), Algarve, Beira Litoral e Alentejo, com valores próximos dos 30%. Não são alheios a esta situação a adopção de sistemas de rega por aspersão e localizada, mais eficientes, em culturas permanentes como os pomares, o olival e a vinha.

No entanto, em termos de culturas regadas, continuam a dominar o milho e as forragens, que desempenham papel principal no Minho e Beira Litoral, naturalmente associados à produção pecuária, e no Alentejo.

De destacar as culturas permanentes associadas a fileiras estratégicas, a vinha, o olival e as hortícolas (sem batata), que já ultrapassam os 21,5% em termos de área total regada.

No que respeita a **tarifas de água**, estas existem somente nos regadios públicos. Estes sistemas de tarifário não são na sua maioria volumétricos, sendo assim pouco indutores de um uso racional da água, facto para o qual, os gestores estão aparentemente pouco sensibilizados, assim como para o equilíbrio orçamental da sua gestão, muitas vezes deficitária. Os tarifários da água são diversos e só raramente reflectem a escassez do recurso ou promovem a sua boa gestão. Em nenhum caso englobam o pagamento total do custo da água, incluindo o investimento em infra-estruturas. Refira-se que o pagamento da taxa de beneficiação, que promoveria o retorno dos capitais investidos nas obras, se encontra suspenso.

Os valores médios por m³ cobrados variam em Portugal Continental, sendo significativamente superiores no Alentejo e Algarve, relativamente às zonas mais a Norte.

A eficiência de rega em Portugal Continental varia entre 54% em Entre-Douro e Minho e Trás-os-Montes e cerca de 63% no Ribatejo e Oeste.

Verifica-se que o **consumo de água** nos aproveitamentos colectivos será superior ao de alguns regadios privados individuais já que nestes apenas haverá que ter em consideração a eficiência de aplicação enquanto que nos outros haverá ainda que ter em conta o transporte e a distribuição.

Quanto ao **método de rega**, a gravidade apresenta eficiências de rega de cerca de 55%, a aspersão de 70% e a localizada 80%, sendo que estes dois últimos têm grande expressão, por exemplo nos pomares e culturas hortícolas do Oeste, gerando níveis de eficiência superiores à média

Eficiências médias de utilização da água de 55 a 60% são normais nos regadios públicos mais antigos sobretudo devido ao transporte e distribuição e, no tocante a consumos, embora a média tenha regredido de 14.900 m³/ha nos anos 60 para 8.500 m³/ha em 1998, o grande peso da cultura do arroz (cerca de 25% da área regada em 2002), continua a gerar consumos muito superiores aos aconselháveis. Veja-se no entanto, que a fracção de água não utilizada é restituída ao ecossistema, com impacto ecológico assinalável.

No tocante à **gestão do regadio público**, o desequilíbrio financeiro de algumas entidades gestoras gera-se pela baixa adesão ao regadio não havendo por conseguinte a plena exploração da área equipada, pelos elevados encargos de manutenção associados a equipamento e infra-estruturas antigos e a uma gestão por vezes deficiente associada a um enquadramento legislativo que carece de actualização.

Temos presentemente uma situação mista de regadio público envelhecido e assente nas concepções clássicas do Estado Novo, com adesão baixa, gastador de água, carecendo de profundas intervenções e por outro lado um regadio novo, mais adaptável e competitivo a entrar em exploração ou em conclusão.

Fenómenos de **poluição** difusa de águas superficiais e dos aquíferos são frequentemente associados à agricultura que, incluindo as zonas vulneráveis já delimitadas, não são comprovadamente conotados com a poluição de origem agrícola. A falta de informação e sobretudo a ausência de uma rede de monitorização da qualidade da água nas zonas de regadio e mesmo ao nível da Bacia Hidrográfica, impedem o

sector de agir fundamentadamente em sua defesa ou pelo menos, assumir somente a sua quota de co-responsabilidade. Refira-se a ocorrência de fenómenos graves de poluição nas próprias albufeiras, isto é, a montante da actividade agrícola, como é o caso de Alqueva, em que ressalta o desrespeito pelo recurso água, por parte de outros sectores da sociedade.

O financiamento no QCA III

No período 2000-2006 (QCA III) os fundos destinados ao sector agrícola ao abrigo do Programa AGRO (Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural), da Medida AGRIS (Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural) dos 5 Programas Operacionais Regionais e do PEDIZA II (Redes secundárias do EFMA), totalizaram aproximadamente 3.049 Meuro.

O montante total afecto às infra-estruturas colectivas de regadio (incluindo reabilitação e emparcelamento) totaliza 716 Meuro, ou seja 23% daquele montante.

O montante financeiro associado ao Programa **AGRO** – Medida 4 – Gestão e Infra-estruturas Hidroagrícolas foi de **173 Meuro** e que corresponde a 62 projectos executados ou em execução.

A Acção 5 da Medida AGRIS — Gestão de Recursos Hídricos e Emparcelamento dispôs de 331 Meuro no actual QCA, regionalizados da seguinte forma:

- PORNORTE 97 Meuro
- PORCENTRO 58 Meuro
- PORLVT 83 Meuro
- PORALENTEJO 80 Meuro
- PORALGARVE 13 Meuro

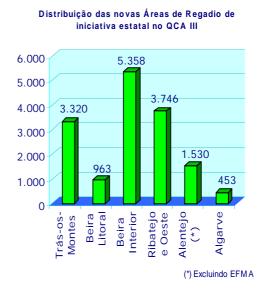
No total do QCA III, em termos públicos equipou-se uma área para regadio superior a 30.000 ha, correspondendo a uma média de 4.400 ha/ano (incluindo Alqueva).

Execução material e financeira em regadio – AGRO + AGRIS (QCA III)

DRA	Área (ha)	Estimativa Financeira (€) (Agro+Agris)	Áreas de Regadio QCA Responsa-	
TM	3.320	67.894.470	bilidade do IDRHa	bilidade das DRA's
BL	963	32.908.809	60%	40%
BI	5.358	139.727.318		
RO	3.746	69.171.110		
Alentejo (*)	1.530	33.319.487		
Algarve	453	11.942.733		
Total Nacional	15.370	343.021.194		

(*) Excluindo o EFMA = 19.847 ha





Em termos de distribuição zonal verificamos a incidência do investimento na Beira Interior, devido sobretudo à obra da Cova da Beira. Do mesmo modo, associa-se a execução financeira e material em Trás-os-Montes e Ribatejo e Oeste, respectivamente ao Vale da Vilariça e Vale da Chaves, e à Lezíria Grande de V. F. de Xira.

A distribuição do investimento em regadio concentrou-se no Interior, com 71%, contra 29% no Litoral, essencialmente "distorcido" pela execução da obra da Lezíria Grande de V. F. de Xira e das Baixas de Óbidos.

Aparte uma intervenção aparentemente casuística no regadio público, assente mais numa acção de base territorial do que numa perspectiva estratégica ou de competitividade das regiões, o investimento nesta área tem seguido um rumo coerente na maioria das novas áreas de

regadio implementadas, apesar da ausência de uma estratégia bem definida e de uma actuação por vezes assente em "projectos de oportunidade" carecendo de actualização.

No entanto, o recente período de seca veio demonstrar debilidades no sector, no tocante ao armazenamento e regularização inter-anual das disponibilidades hídricas, fazendo ressaltar carências evidentes em áreas consideráveis do território, como já atrás foi referido, inclusivamente associadas a sectores considerados estratégicos.

A modernização dos perímetros de rega fez-se generalizadamente de Norte a Sul do País, mas ainda com resultados insuficientes para gerar um decréscimo óbvio no consumo de água no sector que, refira-se, ainda é responsável por mais de 2/3 do consumo de água.

A agressividade e a maior capacidade de execução de algumas entidades gestoras ditou muitas vezes a captação dos fundos, em detrimento de uma priorização efectiva das intervenções. Este facto é mais visível no Alentejo onde aliás se localizam grande parte dos Aproveitamentos Hidroagrícolas. As intervenções sem modernização mostram-se ainda muito insuficientes face à urgente necessidade da maioria dos perímetros de rega responderem às transformações em curso.

Assim, em termos da Reabilitação e Modernização de Perímetros de Rega com um montante total associado de cerca de 90 milhões de euro, pode-se constatar que a intervenção foi centrada no Alentejo, com um investimento associado superior a 65 milhões de euro, num total nacional de 19 aproveitamentos beneficiados. As intervenções no Ribatejo e Oeste estão essencialmente associadas ao Vale do Sorraja.



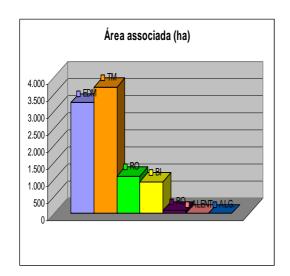
O montante financeiro associado ao Pediza II (Infra-estruturas secundárias do EFMA) – 212 Meuro (enquadra-se na Portaria n.º 632/2001 de 26 de Junho, e insere-se na Medida 4 – Desenvolvimento Agrícola e Rural, do Eixo Prioritário IV – Desenvolvimento Integrado da Zona de Alqueva, do Programa Operacional Regional do Alentejo) e permitiu, conforme referido anteriormente equipar uma área aproximada de 19.847 ha.

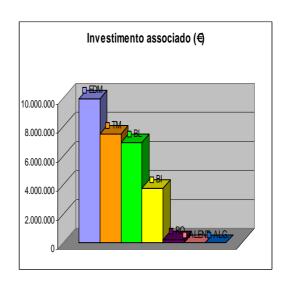
Os mais de 2.300 Regadios Tradicionais (10% da área irrigável continental), de enorme importância social e ambiental sobretudo em zonas desfavorecidas e de montanha do Norte e Centro, sofreram uma intervenção considerável ao longo dos últimos 20 anos, não evitando contudo um crescente abandono e subaproveitamento. A este facto não é alheia a tendência, que se verifica nas zonas onde predominam este tipo de regadios, para a desertificação e despovoamento. Por outro lado, os utilizadores na sua maioria já envelhecidos, com formação insuficiente e arreigados às normas tradicionais de uso da água, pouco contribuem para a modernização e inovação deste tipo de regadios. Acresce aos factos enunciados a forma deficiente e pouco dinâmica como os beneficiários se encontram organizados e associados.

No tocante ao QCA III, na área da beneficiação de regadios tradicionais, verifica-se mais uma vez a adesão centrada a Norte do País, precisamente onde se localizam este tipo de obras, com especial destaque para Entre-Douro e Minho. O investimento total associado a esta Sub-acção da Medida AGRIS ascende a mais de 28 milhões de euro, o que representa um investimento médio de cerca de 95.000 euro por projecto, com subvenção financeira a fundo perdido de 100%.

Medida Agris - Subacção 5.1 – Beneficiação de Regadios Tradicionais

DRA	N.º de projectos de regadio financiados	Área de regadio associada (ha)	Investimento total (€)	Subsídio associado (€)
EDM	125	3.267	9.965.518	9.965.518
TM	53	3.726	7.551.634	7.551.634
BL	64	1.108	6.923.240	6.923.240
ВІ	47	940	3.790.282	3.790.282
RO	2	88	234.299	234.299
Alentejo	-	-	-	-
Algarve	-	-	-	-
TOTAL	291	9.129	28.464.973	28.464.973





Em termos **individuais**, embora seja de assinalar a considerável afluência de candidaturas para financiamento de equipamento e material para rega, não podemos destacar uma estratégia óbvia na oferta dos fundos. A procura foi alta, mas o resultado da aplicação dos fundos não pôde ainda ser quantificada do ponto de vista do aumento da competitividade das empresas, excepto por uma tendência para a migração dos sistemas de rega por gravidade, para os sistemas de rega por aspersão. Destaque-se o grande investimento em rampas móveis por aspersão nos anos 90 por muitas explorações, agora em fim de vida e já com necessidades de substituição.

É no entanto de registar a assinalável adesão à Medida 1 do Programa AGRO – Modernização, Reconversão e Diversificação das Explorações, Acção 1.2 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas (com maior expressão em termos de apoio ao regadio), que proporcionou uma intervenção numa área regada associada na ordem dos 126.000 ha, com um montante de investimento superior a 400 milhões de euro. Observando que a taxa de subvenção a fundo perdido não ultrapassou em média os 42%, denota-se a existência de iniciativa privada e empreendedorismo, sobretudo nas áreas do Alentejo e Ribatejo.

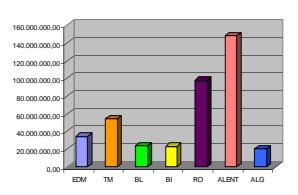
Agro - Medida 1 - Execução Material e Financeira

DRA	N.º de projectos de regadio financiados	Área de regadio associada	Investimento Total (€)	Subsídio associado (€)
EDM	437	1.594,70	34.891.729,95	14.771.084,32
TM	702	3.081,63	54.516.198,91	25.921.629,02
BL	263	668,26	23.833.394,97	9.658.719,50
BI	251	4.241,82	23.509.026,21	10.856.819,83
RO	1.054	31.647,10	98.023.014,94	35.840.227,16
Alentejo	1.287	78.034,66	148.342.168,76	65.073.121,64
Algarve	292	7.309,03	20.563.728,38	8.639.794,28
TOTAL	4.286	126.577	403.679.262	170.761.396

Área de regadio associada (ha)

80.000,00 70.000,00 60.000,00 40.000,00 20.000,00 10.000,00 EDM TM BL BI RO ALENT ALG

Investimento total associado (€)



Da análise da execução da Acção 1.2 do AGRO pode-se facilmente verificar que as áreas do Ribatejo e Oeste e Alentejo, constituem aproximadamente 50% do número de projectos associados ao regadio, num montante associado que ascende a 250 milhões de euro. A área de regadio associada aos investimentos nesta Medida totaliza mais de 126.000 ha, sendo que somente no Alentejo ultrapassa 78.000 ha. O total de candidaturas financiadas foi de 4.286.

Por fim, as rápidas e sucessivas reformas da PAC e as constantes mutações do mercado determinam uma certa desorientação dos produtores em regadio, maioritariamente subsidio-dependentes, a que não são alheios a deficiente promoção de mercados internos e externos, a falta de associações de produtores fortes e as restrições impostas pela regulamentação no regime do RPU no tocante à conversão cultural, em particular para sistemas horto-frutícolas.

Numa análise sucinta, poderemos identificar os seguintes problemas ligados à agricultura de regadio em Portugal:

- Elevado consumo por unidade de área
- Desequilíbrio financeiro das entidades gestoras
- Áreas com apetência e condições, mas sujeitas a regadio imperfeito
- Baixa adesão em alguns perímetros de rega colectivos
- Incerteza quanto às opções culturais
- Dificuldade na estratégia e adaptação às condições de mercado
- Por vezes gestão casuística dos investimentos / Alguma indefinição relativamente a uma Autoridade responsável pela implementação
- Áreas com tradição e aptidão para culturas competitivas com necessidades de intervenção para reconversão

... a que associamos como principais causas:

- Desrespeito pelo recurso água (agricultura, indústria e autarquias)
- Sistemas de transporte e distribuição de água degradados e muito exigentes em mão-de-obra
- Sistemas de rega à parcela pouco eficientes
- Elevada representatividade da rega por gravidade
- Desconhecimento das necessidades/ Dotações excessivas, na maioria dos casos
- Tarifário pouco estimulante à poupança de água
- Falta de preparação dos gestores
- Más práticas agrícolas
- Indisponibilidade de reservas de água
- Ausência de uma hierarquização de projectos de execução a nível nacional/regional
- Deficiente delimitação das áreas a beneficiar com regadio
- Necessidade de adaptação de alguma legislação e regulamentações no âmbito da reforma da PAC e Directiva Quadro da Água
- Ausência de penalização pela não utilização do regadio nos regadios públicos

3.2. Caminhos

A Sub-acção Caminhos Agrícolas e Rurais da Medida AGRIS teve por objectivo melhorar as acessibilidades nas zonas rurais através do apoio à abertura ou melhoria de caminhos agrícolas e rurais, de forma a facilitar a circulação de pessoas e equipamentos, o acesso às explorações agrícolas e o escoamento dos produtos.

O desenvolvimento da sua aplicação em pouco se diferenciou das linhas de actuação dos anteriores Quadros Comunitários, nomeadamente ao abrigo dos programas PEDAP e PAMAF.

As principais alterações residiram no nível de financiamento, na abertura das candidaturas aos caminhos agrícolas por parte das Autarquias locais e no tipo de pavimento autorizado, perdendo-se a obrigatoriedade dos caminhos agrícolas serem executados em terra batida e abrindo-se a porta a pavimentos mais duradouros.

A diferenciação entre caminhos agrícolas e rurais, em termos físicos, continua a residir na largura da plataforma, que é de 4 metros no caso dos primeiros e 5 metros no caso dos segundos. Por definição, os caminhos agrícolas garantem o acesso às explorações, e os caminhos rurais asseguram a ligação entre aglomerados populacionais, rede viária municipal ou nacional e a um perímetro, unidade agrícola ou sub-bloco.

Fora da Sub-acção "caminhos agrícolas e rurais", foram ainda executados e ou beneficiados caminhos no âmbito da construção de Obras Hidroagrícolas, na Reabilitação e Modernização de Perímetros de Rega e nas acções de Emparcelamento Rural.

Aliás, a construção e/ou beneficiação da rede viária é indissociável dos projectos de infra-estruturação com regadio e emparcelamento, e da competitividade das estruturas produtivas associadas.

Historicamente, face às carências da rede viária existente, nomeadamente nas zonas rurais, esta iniciativa sempre gozou de grande adesão, sendo estas verbas inclusivamente muito disputadas pelas Autarquias.

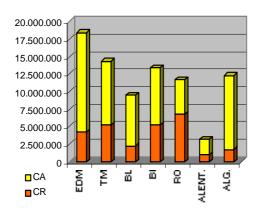
O financiamento dos caminhos no QCA III foi enquadrado através dos 5 Programas Operacionais Regionais e operacionalizado através da Medida AGRIS – Acção 6 - Caminhos e Electrificação Agro-rurais, Sub-acção Caminhos Agrícolas e Rurais.

Os fundos utilizados sempre se apresentaram manifestamente insuficientes em relação à procura.

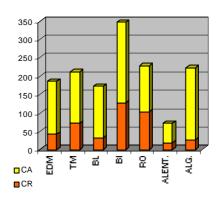
Medida Agris – Sub-acção 6.1 - Caminhos Agrícolas e Rurais

DRA	N.º de projectos	km de caminhos	Investimento total (€)	Subsídio associado (€)			
Caminhos Agrícolas							
EDM	175	144	14.181.527	14.181.527			
TM	66	140	9.109.950	8.900.817			
BL	93	139	7.216.000	7.216.000			
BI	86	219	8.124.077	8.124.077			
RO	79	125	4.910.893	4.910.893			
Alentejo	19	53	2.221.553	2.221.553			
Algarve	102	195	10.573.916	10.573.916			
Sub-total	601	961	54.116.363	53.907.229			
Caminhos Rura	ais						
EDM	34	42	4.231.337	3.173.504			
TM	29	72	5.257.408	3.943.056			
BL	15	33	2.252.000	1.689.000			
BI	42	127	5.265.796	3.991.534			
RO	49	103	6.741.192	5.057.894			
Alentejo	7	19	1.003.120	752.340			
Algarve	14	27	1.724.257	1.260.545			
Sub-total	209	477	28.696.664	21.908.172			
TOTAL	810	1.438	82.813.027	75.815.401			

Investimento associado



km de caminhos associados



Em termos de execução no QCA III verifica-se uma grande adesão na Beira Interior, seguida do Ribatejo e Algarve. O montante associado às 810 candidaturas apresentadas até 2006 é superior a 82 milhões de euro. Em termos de número de candidaturas, destacam-se Entre-Douro e Minho e Algarve, sendo que a componente Caminhos Agrícolas domina, em relação aos Caminhos Rurais, da iniciativa das Autarquias. Excepto na região Alentejo, todas as DRA tiveram execuções materiais superiores a 150 km, e investimentos associados acima de 10 milhões de euro. O investimento médio associado a

caminhos, por km, é de cerca de 56.000 € para o caso dos agrícolas e superior a 60.000 € no caso dos rurais.

Sempre esteve latente no sector agrícola e nas suas associações que os caminhos rurais poderiam ter sido financiados pelo FEDER, libertando as correspondentes verbas (FEOGA) para outras áreas estratégicas de intervenção no sector, gerando a imagem que a agricultura estaria a financiar o poder local que, recorde-se, pode aceder a fundos próprios e exclusivos.

Este facto contribui para agravar a imagem negativa que a agricultura tem junto da opinião pública como grande consumidora de fundos, quando na realidade está a contribuir para o desenvolvimento rural das áreas beneficiadas e consequentemente para o desenvolvimento regional. Note-se que o montante associado aos 209 projectos de Caminhos Rurais, da iniciativa das Autarquias, ascende a 28,6 milhões de euro. É ainda de destacar que no Alentejo, não foram financiados quaisquer caminhos agrícolas, o que se compreende pela dimensão da propriedade e distâncias a vencer.

No caso destas infra-estruturas se localizarem em áreas sujeitas a investimentos associados ao regadio, interessa destacar que a sua manutenção nem sempre foi devidamente assegurada, por indefinição de uma entidade gestora ou incapacidade financeira da mesma.

Na realidade, os caminhos executados ao abrigo destas iniciativas em zonas de grande carência ao nível das infra-estruturas viárias tornam-se especialmente atractivos à circulação regional, nomeadamente de tráfego pesado, pervertendo a vocação que presidiu à sua execução — o acesso de pessoas, máquinas e bens às explorações agrícolas ou a ligação entre estas e as povoações.

Estes caminhos, podem-se tornar autênticos by-pass ao tráfego local, acelerando a sua deterioração e gerando problemas posteriores na manutenção, deixando inclusivamente de servir as populações locais e onerando a agricultura com encargos suplementares muito superiores aos estimados.

Estes problemas são particularmente graves nas áreas dos perímetros de rega, cuja manutenção está a cargo dos próprios agricultores através das Associações de Beneficiários, comprometendo a sua sustentabilidade financeira.

Face ao panorama do investimento em infra-estruturas viárias ao longo de quase três Quadros Comunitários de Apoio, pode-se afirmar que, embora em algumas regiões exista uma rede viária rural

satisfatória ou pelo menos não limitativa do desenvolvimento da multiplicidade das actividades ligadas ao mundo rural, noutras persistem ainda muitas carências, nomeadamente nos acessos a manchas agrícolas de importância estratégica.

Em termos da concepção dos caminhos, nem sempre as suas características técnicas estão adaptadas às exigências em transportes de mercadorias e máquinas agrícolas dos novos sistemas produtivos, nomeadamente no tipo de pavimento. Denota-se assim uma carência ao nível de manutenção em alguns caminhos, manifestamente desadequados ao tipo de tráfego.

O evidente interesse desta iniciativa, nomeadamente por parte das Autarquias, e a elevada taxa de adesão face à insuficiência dos fundos até agora mobilizados, impõem um rateio e redireccionamento estratégico da aplicação dos fundos.

A necessidade de melhorar o nível da exigência na selecção e priorização da aplicação de futuras verbas deve imperar no desenvolvimento de uma intervenção no próximo período de programação. É aliás um imperativo do momento político-institucional que se vive, exigir-se uma cultura de mérito na aplicação dos fundos.

O dimensionamento da rede viária, nomeadamente a largura da plataforma e o tipo de pavimento, deve ser adequada à dimensão dos projectos e ao propósito da sua execução, não inibindo a introdução de processos inovadores ou exigências técnicas especiais em termos de novas tecnologias de produção, tornando-se desnecessária uma diferenciação entre caminhos agrícolas e rurais.

Em conclusão, a intervenção em caminhos agrícolas e rurais tem constituído um sucesso em termos materiais, que determinou a insuficiência crónica de verbas face às intenções de investimento, de inegável impacto sobre as explorações agrícolas e as zonas rurais, mas que se traduziu numa intervenção algo casuística, determinada por prioridades circunstanciais muitas vezes centradas no apoio às vias municipais, a que não é alheio o papel de destaque desempenhado pelas autarquias locais na execução destas infra-estruturas.

Poderemos deste modo anunciar os seguintes problemas:

- Rede viária agrícola insuficiente em certas zonas, nomeadamente em áreas com culturas estratégicas
- Caminhos mal dimensionados e com características desadequadas às exigências do tráfego e das exigências da produção agrícola
- Caminhos em mau estado de conservação, carecendo de requalificação
- Financiamento de caminhos algo casuístico e desarticulado

3.3. Electrificação

A intervenção na electrificação agro-rural teve como objectivo disponibilizar o acesso à energia eléctrica por parte das explorações agro-florestais, pequenas agro-indústrias e outras iniciativas e projectos de desenvolvimento local, por forma a permitir a modernização, reconversão, diversificação e viabilização das actividades produtivas, proporcionando às populações rurais a melhoria do seu rendimento e qualidade de vida.

A energia eléctrica permite assim às explorações agrícolas a economia de custos, a simplificação de procedimentos, o acesso a inovações tecnológicas e ainda a fixação das populações à terra, proporcionando níveis de conforto aos agricultores e à população em espaço rural.

Foram concedidas ajudas a projectos que visaram a instalação de linhas de distribuição e de alimentação de energia eléctrica, em média e baixa tensão, e de postos de transformação integrados na rede pública de abastecimento.

Pese embora a importância que lhe foi atribuída em todos os quadros comunitários de apoio, é inegável que a electrificação agrícola continua a merecer uma atenção especial devido à sua importância estratégica, aos elevados custos que lhe estão associados e ao significativo número de candidaturas existentes.

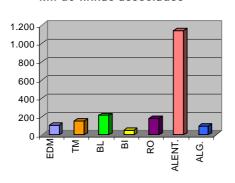
Em algumas regiões verifica-se a necessidade de ultrapassar grandes distâncias o que ocasiona que os projectos se tornem muito onerosos e consequentemente não estejam ao alcance da maioria das explorações agrícolas.

O fornecimento de energia eléctrica às explorações é, por fim, indispensável à competitividade das explorações agrícolas, ao desenvolvimento rural e ao progresso.

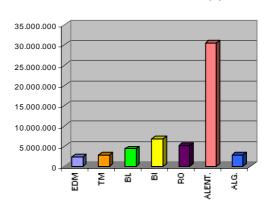
Medida	Aaris -	Subacção	62-	Electrificação
Medida	Agi is —	Jubacçao	0.2 -	Liecti ilicação

DRA	N.º de projectos	Linhas (km)	Investimento total (€)	Subsídio associado (€)
EDM	242	107	2.356.871	2.356.871
TM	213	151	2.787.312	2.787.312
BL	271	212	4.366.000	4.366.000
BI	299	51	6.813.289	6.813.289
RO	127	177	5.250.050	5.250.050
Alentejo	701	1.138	30.497.528	30.497.528
Algarve	146	96	2.836.801	2.836.801
TOTAL	1.999	1.932	54.907.850	54.907.850

km de linhas associados



Investimento associado (€)



Ao abrigo da Sub-acção electrificação foram aprovados até 2006 cerca de 2.000 projectos, correspondentes a mais de 1.900 km de linhas eléctricas e a um montante associado de cerca de 55 milhões de euro.

Verifica-se uma distribuição quase homogénea em todas as regiões, excepto no Alentejo, que regista uma enorme adesão, sendo responsável por mais de 1.100 km de linhas eléctricas num investimento superior a 30 milhões de euro.

O desenvolvimento da aplicação desta Sub-acção da Medida AGRIS diferenciou-se das linhas de actuação dos anteriores Quadros Comunitários, nomeadamente ao abrigo dos programas PEDAP e PAMAF.

Uma das principais alterações residiu no facto do financiamento ser apenas elegível até ao ponto de fornecimento/entrega, não sendo elegível a distribuição dentro da exploração. No início da aplicação foram sentidas enormes dificuldades na aprovação e execução de projectos devido à fraca capacidade de resposta da EDP e também a

alguma dificuldade em conciliar o interesse da empresa com os objectivos da "Electrificação agro-rural".

Destaca-se ainda como da maior importância a saída da portaria 1215/2002 que permitiu a realização dos projectos e a execução das obras por técnicos e empresas credenciadas, mantendo a EDP o controle técnico e que originou que, passada uma fase inicial de adaptação do mercado, se assistisse a um incremento de obras, diminuindo consideravelmente os prazos de execução.

O facto de cada projecto ser na prática executado em duas fases, motivou a existência de alguns desfasamentos na execução da rede eléctrica dentro e fora da exploração e a respectiva ligação à rede eléctrica nacional.

Esta situação determinou a existência de projectos ainda incompletos, em que apenas uma das partes foi executada. Em caso de intervenções em que a electrificação se encontra articulada com outros investimentos, nomeadamente o regadio ou o sector agroalimentar, este atraso compromete os projectos associados e mesmo a sua viabilidade.

Verifica-se ainda uma falta de articulação entre as diversas Direcções Regionais de Agricultura na uniformização dos procedimentos, nomeadamente no estabelecimento de critérios de priorização de candidaturas.

A enorme adesão desta iniciativa no Alentejo deve-se ainda ao elevado número de montes dispersos sem ligação à rede eléctrica e às grandes distâncias que as linhas percorrem.

A intervenção da EDP na elaboração dos projectos e mesmo na construção da componente de média tensão, inclusive quando o processo é de iniciativa privada, implica um agravamento dos custos significativo.

Verifica-se ainda um encargo energético elevado associado nomeadamente ao regadio, independentemente da dimensão da campanha de rega ou mesmo da sua existência. Este encargo de potência é suportado inteiramente pelas entidades gestoras ao longo do ano, independentemente de regar ou não. Este facto é mais evidente no período de seca prolongada que vivemos, em que muitos Aproveitamento Hidroagrícolas suspenderam a rega por indisponibilidade de recursos hídricos, mantendo-se inalterados os encargos fixos com a energia.

Em conclusão, o interesse da electrificação é indiscutível no mundo rural, a procura ainda é muito superior à oferta, o processo associado é longo e lento e a intervenção da EDP, apesar de indispensável, tem implicado um agravamento dos custos.

Verificou-se assim uma adesão unânime a esta Sub-acção, a que esteve associada a insuficiência dos fundos disponíveis para atender à multiplicidade de situações de carência existentes.

Poderemos assim apontar alguns dos principais problemas associados à electrificação:

- Duração dos projectos longa havendo falta de articulação entre as componentes dentro e fora da exploração
- Custos elevados por parte da distribuidora nacional de energia eléctrica
- Falta de homogeneização na priorização dos projectos nas diversas zonas
- Tarifas de energia desajustadas, nomeadamente nos regadios públicos

3.4. Estruturação Fundiária

A estrutura fundiária portuguesa ainda é pouco conhecida. Principalmente devido à desactualização dos dados cadastrais, não se conhece o número total de prédios rústicos e de proprietários, nem a dimensão média dos prédios e da propriedade (áreas médias por proprietário). Recorre-se, por aproximação, à caracterização das explorações com superfície agrícola utilizada (SAU). Fica para trás todo o espaço rústico que não é abrangido por explorações com SAU, como as áreas exclusivamente florestais e as áreas abandonadas.

No que respeita à dimensão e fragmentação da exploração agrícola (RGA 1999), verifica-se que, no Continente, aquela apresenta uma área total de 13,19 ha, uma área média de SAU de 9,78 ha e um número médio de blocos com SAU por exploração de 5,91 ha. A área média por bloco é (apenas) 1,67 ha (RGA, 1999). Desde 1989, a dimensão da exploração pouco aumentou e a fragmentação agravou-se ligeiramente.

Estes valores espelham a realidade da exploração com SAU. Para conhecer a realidade da estrutura da propriedade rústica seria necessário que o cadastro predial abrangesse a totalidade do território do Continente, o que ainda não acontece. Como aproximação, procurou conhecer-se o número total de prédios

rústicos inscritos na matriz (DGCI) e a área total rústica do Continente (DGOTDU). Destes dados, resulta uma **área média do prédio rústico de 0,8 ha**, cerca de metade da área média por bloco da exploração agrícola.

As formas de exploração por conta própria predominam claramente no Continente. Em termos de área representam 73% do total da SAU, enquanto que o arrendamento representa apenas 15% do total da SAU.

É cada vez mais evidente que a dimensão, o desenho (configuração) e a localização espacial das parcelas se tornou inconveniente.

Em muitos casos, a má estrutura existente impôs e impõe custos de produção tão elevados que o interesse pela actividade agrícola cessou ou está em vias de cessar. O investimento nas explorações diminui, os equipamentos e construções são negligenciados, o valor do capital fundiário decresce. O interesse em reorientar as explorações para actividades novas e mais interessantes numa óptica de mercado, fica condicionado em muitas situações.

A realidade existente no nosso País, no que respeita à estrutura fundiária, é consequência do contexto histórico e sócio-económico em que evoluíram os meios rurais em várias partes do mundo, nomeadamente na Europa. Não foi, nem será, um problema específico português.

As primeiras operações de emparcelamento integral de iniciativa estatal surgem em 1962, com a publicação de nova legislação. São da responsabilidade da Junta de Colonização Interna, que determina a aplicação das medidas de reestruturação fundiária nos seguintes perímetros: Estorãos (1962), Cabanelas-Prado (1963), Odeceixe-S.Teotónio (1964), Campos do Mondego (1964), Afife-Carreço-Areosa (1964), Vilariça (1964) e Campos de Coruche (1970).

Até à data, em Portugal Continental foram iniciadas 77 acções de emparcelamento. Actualmente, a situação destas acções é a seguinte (n.º e tipo de acção):

Fase em que se encontram	Estudos Prévios	Projectos	Obras
Em elaboração/execução	1	15	2
Suspensos/encerrados	2	9	-
Não passaram à fase seguinte	20	10	-
Concluídas	-	-	18

Em termo de balanço da fase das acções de emparcelamento, poderemos apontar que 2 Estudos Prévios (EP) não passaram à fase seguinte por recomendação do próprio estudo e outros 9 pela sua própria complexidade e encargo financeiro associado ou pela solicitação da entidade responsável (no caso de particulares). Encontram-se em carteira 20 EP que aguardam a apresentação de candidatura para financiamento da passagem à fase seguinte, no caso da iniciativa de particulares, ou que aguardam a definição da prioridade e oportunidade de financiamento, no caso se serem da iniciativa da administração central. Destaca-se o caso particular dos perímetros integrados no Projecto do Vouga, que aguardam decisão em sede de AIA.

No tocante aos 10 Projectos em carteira, estes aguardam a apresentação de candidatura para a passagem à fase de obra e, no caso do Baixo Mondego, da sua priorização e da oportunidade de financiamento.

No que diz respeito aos instrumentos actuantes sobre a estrutura fundiária, existem os seguintes:

Instrumentos que actuam na Estrutura Fundiária (EF)							
Correctores da EF		Emparcelamento simples					
		Redimensionamento de Explorações					
	Operações de	Agrícolas					
	emparcelamento	Troca de terrenos e árvores					
		Emparcelamento de exploração					
		Emparcelamento integral					
	Reserva de Terras						
	Anexação oficiosa de prédios contíguos *						
	Direito de preferência *						
Restritivos ou	Impostos pelo Código Civil e pelas Unidades Mínimas de						
	Cultura						
impeditivos do	Associados à existência de explorações agrícolas						
fraccionamento	economicamente viáveis						
	Resultantes das operações de emparcelamento integral						
Potenciadores do	Arrendamento rural						
aumento das áreas das explorações	Arrendamento florestal						

^{*} Existem ainda medidas avulsas que actuam sobre a estrutura como é o caso da anexação de prédios.

Todos os diagnósticos, estudos e avaliações sobre a agricultura em Portugal fazem referência à estrutura fundiária e apontam-na como um dos importantes estrangulamentos do sector agrícola, constituindo mesmo um impedimento à competitividade das fileiras estratégicas e à modernização dos meios rurais.

É sabido que os instrumentos actuantes sobre a estrutura fundiária apresentam diversos problemas (em si e/ou na sua aplicação), os quais se prendem genericamente com a falta de uma estratégia clara, a nível nacional, para a melhoria da estrutura fundiária, na selecção dos investimentos, na falta de articulação com outras intervenções a operar (ou previstas) na mesma zona, com lacunas existentes na legislação em vigor e com os procedimentos que têm vindo a ser adoptados, para além de problemas de natureza técnica.

Sendo inquestionável a necessidade de intervir ao nível da estrutura fundiária, importa separar aquilo que são os instrumentos, daquilo que é o modo como têm sido aplicados.

No primeiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA), a estruturação fundiária foi financiada através do Programa Operacional de Emparcelamento Rural e Cessação da Actividade Agrícola (POERCAA) e a iniciativa era unicamente estatal. Foram aprovadas as candidaturas à elaboração de 20 Estudos Prévios e de 14 Projectos e a execução de obras em 6 perímetros (Afife/Carreço/Areosa, Valença, S. Silvestre/S. Martinho, Carapinheira/Bloco 13, Carapinheira/Meãs e Meimoa), num investimento total de 12.751.304 euro (71,5% deste montante é afecto a essas obras).

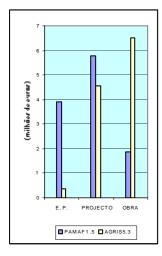
No QCA II, o financiamento deste tipo de acções encontrava-se já aberto à iniciativa de particulares, sendo que as candidaturas eram aprovadas por uma estrutura de âmbito nacional. As intervenções nesta área foram financiadas através do Programa de Apoio à Modernização da Agricultura Portuguesa (PAMAF), Medida 1, Acção 1.1 e Acção 1.5 – Emparcelamento Rural.

No actual QCA, a reestruturação fundiária é financiada através do Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural (POADR) – AGRO e da Medida AGRIS. A iniciativa de candidatura ao financiamento deste tipo de acções manteve-se inalterada em relação ao anterior QCA, mas a aprovação das candidaturas ao AGRIS passou a ser feita por Unidades de Gestão regionais.

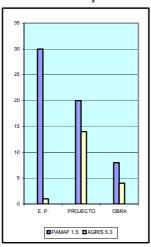
No que diz respeito ao AGRIS 5.3, foram aprovadas as seguintes candidaturas:

N° e Tipo de acção	Área (ha)	Valor aprovado (euro)
1 Estudo Prévio	5.811	372.000
13 Projectos (elaboração)	12.730	4.325.471
4 Obras	3.348	6.523.261
18 acções de emparcelamento	21.889	11.220.731

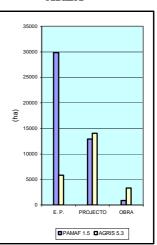
MONTANTE INVESTIDO











Da análise das figuras acima apresentadas, pode-se concluir que do segundo para o terceiro QCA, houve uma grande redução no montante investido em Estudos Prévios e um grande acréscimo no investido em obra; houve um decréscimo no n.º de qualquer dos tipos de acções de emparcelamento, embora esta diminuição se tenha feito sentir mais nos EP; em relação às áreas envolvidas, verifica-se que houve um grande decréscimo nas afectas a EP, enquanto que nas áreas envolvidas na elaboração de Projectos e em execução de obras houve aumento, sobretudo nestas últimas.

Distribuição regional dos projectos, por QCA

DRA	QCA I		QCA II (* ²)			QCA III			
	N.º e tipo de acção	Área (ha)	Invest. (euros)	N.º e tipo de acção	Área (ha)	Invest. (euros)	N.º e tipo de acção	Área (ha)	Invest. (euros)
EDM	6EP+2P+2O	10.812	5.072.336	6P+4O	5.201	3.191.730	4P + 2O	3.279	1.182.198
TM	4EP+1P	1.955	237.074	4EP+3C+4P(*)+2O	27.551	3.011.895	1P	531	563.751
BI	3P+1O	2.832	514.1156	-	-	-	-	-	-
BL	3EP+7P+3O	8.045	5.398.525	19EP+4C+ P	9.668	2.017.473	3P	771	414.759
RO	2EP	6.200	720.7623	6EP+6P+2O	14.156	3.913.058	5P+1O	9.647	3.672.750
AL	-	-	-	-	-	-	1EP+1O	7.761	4.955.383 (* ³)
ALG	5EP	5.829	808.492	1EP+1P	850	39.996	1P	1.200	666.411
тот	40 acções	35.673	12.751.304	65 acções (*)	57.426	12.174.154	19 acções	23.189	11.455.251

^(*) Um dos projectos de Trás-os-Montes foi posteriormente anulado (Vilarelho da Raia).

Nota: algumas das acções não foram concluídas num único QCA, tendo transitado para o seguinte. Legenda:

Podem assim elencar-se alguns dos principais problemas associados à estruturação fundiária:

- Falta de estratégia clara para a melhoria da estrutura fundiária e na selecção dos investimentos
- Falta de articulação com outras intervenções
- Insuficiência e/ou desactualização legislativa ou com lacunas

4. Princípios orientadores e estratégia

O espaço rural deve contribuir para a criação de riqueza para o País (económica e ambiental) e proporcionar uma boa qualidade de vida e de trabalho às populações, numa perspectiva de bem estar social.

A criação de riqueza e de bem-estar está necessariamente dependente da existência de condições básicas, proporcionadas por níveis adequados de infra-estruturas, como sejam as de regadio, as vias de comunicação, o fornecimento de energia eléctrica ou a adaptação da estrutura fundiária.

 $^{(\}star^2)$ Neste QCA, ao contrário dos outros, foi financiada a elaboração de cadastros.

^(*3) Montante em reformulação.

EP - financiamento da elaboração de um Estudo Prévio;

C – financiamento da elaboração de um Cadastro Geométrico da Propriedade;

P - financiamento da elaboração de um Projecto;

O - financiamento da execução de um Projecto (Obra).

4.1. Princípios orientadores

O regadio, as demais infra-estruturas e a estrutura fundiária são um factor básico de criação de riqueza e de bem-estar.

Naturalmente importa perspectivá-las no quadro dos objectivos estratégicos nacionais definidos e no quadro dos recursos disponíveis para os concretizar.

Neste sentido identificam-se os **princípios orientadores** que estão subjacentes à definição de uma estratégia para o regadio, e demais infra-estruturação e para o desenvolvimento fundiário:

- Os recursos solo e água devem ser utilizados de forma sustentável.
- As actuações no âmbito do regadio, da infra-estruturação e da melhoria da estrutura fundiária devem ser desenvolvidas de forma integrada e tendo por base o ordenamento do espaço rural.
- Os investimentos devem ser aplicados numa óptica de racionalidade física e financeira.
- As populações e os agentes devem ser envolvidos nas diferentes fases, desde a tomada de decisão até à aplicação dos investimentos.

4.2. Estratégia

Na definição da estratégia de implementação destas infra-estruturas deve ter-se em conta que a agricultura continua a ser um dos principais, senão o principal sector de actividade a utilizar o espaço rural e a constituir o factor determinante da qualidade da paisagem e do ambiente.

Este desafio torna-se ainda maior quando são cada vez mais evidentes as diferenças de desenvolvimento entre as diversas regiões que compõem o território nacional. Assim, a estratégia a implementar deve alicerçar-se na necessidade de reflectir o papel multifuncional da agricultura no espaço rural, na óptica dum desenvolvimento sustentável destes espaços, de forma a contrariar o despovoamento e a desertificação actuais.

Neste contexto, o regadio, as infra-estruturas em geral e a estruturação fundiária, não devem ser considerados como um fim em si mesmo e de *per si*, mas como instrumentos que melhoram o potencial físico dos espaços rurais e das explorações e que, se utilizados de forma integrada, potenciam ganhos sinérgicos.

Devem ser perspectivados no quadro dos objectivos estratégicos definidos no PEN para o desenvolvimento sustentado dos espaços rurais e da competitividade da agricultura portuguesa.

Por forma a permitir uma melhor utilização dos recursos existentes no País e desta forma contribuir para a concretização dos objectivos definidos, considerou-se como estratégia a constante da caixa que se apresenta de seguida.

- Integração dos instrumentos com as fileiras estratégicas do sector agroflorestal;
- Rentabilização dos investimentos públicos já realizados;
- Integração na utilização dos instrumentos de infra-estruturação;
- Articulação com a diversificação de actividades em meio rural;
- Utilização de dinâmicas já existentes regionalmente nas fileiras estratégicas;
- Integração dos valores ambientais na aplicação dos investimentos.

5. Objectivos

5.1. Objectivos Comuns

A finalidade das intervenções consideradas neste âmbito é a de promover a produção de riqueza no espaço rural, tirando partido dos recursos existentes e integrando desenvolvimento e ambiente.

Existe um conjunto de objectivos que são comuns às intervenções em regadio, em infra-estruturação e estruturação fundiária:

- Contribuir para criar ou reconverter de forma adequada, as áreas vocacionadas para a realização de culturas integradas nas fileiras estratégicas.
- Aumentar a eficiência dos investimentos.
- Inserir as intervenções num quadro de ordenamento do espaço rural.
- Criar condições básicas para assegurar a qualidade de vida e de trabalho nos meios rurais

5.2. Objectivos específicos e medidas

5.2.1. Regadio

Orientação estratégica

A intervenção em regadio pretende privilegiar a promoção de produção de bens transaccionáveis de boa qualidade, associados às fileiras estratégicas, valorizando de forma sustentada o ambiente e os recursos solo e água, racionalizando a aplicação do investimento e envolvendo activamente os agentes públicos e privados numa perspectiva integrada de ordenamento do território e da sustentabilidade das zonas rurais.

Proposta de actuação

Como bases de uma proposta de actuação apontaremos:

- A conclusão dos aproveitamentos com obras em curso
- A intervenção na modernização dos perímetros de rega em exploração
- A promoção de novas áreas de regadio
- A intervenção no regadio colectivo privado
- A protecção e valorização ambiental das áreas regadas
- A promoção do uso mais eficiente da água
- A adesão a novas tecnologias

Assim, apontaremos como principais objectivos e medidas estratégicas:

Objectivo 1 – Promover a produção de bens transaccionáveis associados às fileiras estratégicas e outras competitivas

Sendo a água um reconhecido factor de competitividade, o seu fornecimento em qualidade e regularidade torna as áreas de regadio zonas privilegiadas para a produção de bens transaccionáveis de qualidade, assumindo-se como pólos de implementação de culturas associadas às fileiras estratégicas, nomeadamente horto-frutícolas, olival e vinha.

Medida 1.1 - Aumentar a área regada pública

O regadio é um dos motores de competitividade da agricultura portuguesa. O incremento da área regada a nível nacional torna-se

assim determinante, podendo ser obtido pela promoção da adesão ao regadio nas áreas já equipadas, ou pela promoção de novas áreas a equipar.

Medida 1.2 - Aumentar a área regada privada

A deficiente utilização da área irrigável nacional e dos equipamentos associados ao regadio determinam a necessidade de uma actuação específica através de medidas que conduzam a um aumento da área regada e deste modo contribuir para a sustentabilidade do tecido empresarial agrícola das regiões e para o aumento da oferta em produtos estratégicos.

Medida 1.3 - Promover um regime de preço da água compatível com a agricultura de regadio

O regadio constitui um forte contributo para a consolidação e diversificação de actividades nas zonas rurais onde se insere e é um factor de desenvolvimento e competitividade que justifica, *per si*, a determinação de um preço diferenciado para a água de rega, devidamente ponderado socialmente e que seja aceite pela sociedade.

Objectivo 2 – Aumentar a eficiência de utilização da água de rega

A má utilização da água, o seu desperdício e o uso de sistemas de rega pouco eficientes exigem medidas que induzam a redução de consumos e a diminuição das fracções de água não utilizadas, tanto pelo aumento da eficiência de rega, como pela redução das perdas no armazenamento, transporte e distribuição.

Medida 2.1 - Promover a utilização de métodos de rega mais eficientes

O aumento da eficiência de rega com a consequente redução dos consumos de água passa pela introdução das novas tecnologias e por sistemas de rega mais eficientes, nomeadamente os sistemas sob pressão.

Medida 2.2 - Melhorar sistemas de condução de distribuição da água

Uma parte das perdas de água, responsáveis igualmente pela baixa eficiência de rega, dão-se no transporte da água dos reservatórios

até à exploração, efectuado regra geral em superfície livre através de grandes distâncias em canais a céu aberto e em mau estado de conservação, o que conduz a fracções de água não utilizadas que podem ascender a 50 %, tornando imprescindível uma intervenção a curto prazo nestas infra-estruturas.

Objectivo 3 – Promover a gestão sustentável dos regadios públicos (aproveitamentos hidroagrícolas)

Da sustentabilidade das entidades gestoras depende a rendibilização dos capitais públicos investidos, a segurança e a manutenção das infra-estruturas, a introdução de novas tecnologias e a própria gestão sustentável do recurso água. Verifica-se assim a necessidade da reconversão da gestão dos regadios públicos, tornando-a mais eficiente na salvaguarda dos recursos e ambientalmente sustentável.

Medida 3.1 - Melhorar a gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas

A sustentabilidade da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas face às transformações exigidas pelo novo quadro legislativo associado à água, ao ambiente e à PAC, obriga a alterações que passam pela formação e aquisição de novas competências, novos modelos de gestão ou a adopção de novas tecnologias.

Medida 3.2 - Melhorar os sistemas económico-financeiros dos regadios públicos

A boa gestão do factor água passa obrigatoriamente pela racionalização do seu consumo, quer através da sensibilização quer pela adopção de novas práticas e taxas. Assim, a gestão do consumo de água está associado à sua quantificação através da instalação de equipamento para o efeito, com cobrança numa base volumétrica.

Medida 3.3 - Assegurar a protecção e valorização ambiental das áreas regadas

A minimização do impacto da actividade de regadio e das suas infraestruturas, exigida pelos procedimentos de AIA, no âmbito de uma gestão ambientalmente sustentável determina a necessidade de efectuar monitorização da água e do solo e apoiar as medidas de compensação ambiental e de promoção dos valores naturais.

Medida 3.4 - Alterar o regime jurídico das obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas

Considera-se pertinente a aprovação de um diploma de alteração do Regime Jurídico das Obras de Aproveitamentos Hidroagrícolas e particularmente, dos seus diplomas complementares, como peça indispensável à sua gestão sustentável, nomeadamente através da melhoria do uso da água, do envolvimento dos interessados no processo de decisão para a implementação do regadio, na responsabilização dos utilizadores e na recuperação dos custos dos serviços hídricos.

Objectivo 4 – Diminuir os custos de investimento unitários do regadio público

Os escassos meios financeiros disponíveis exigem o incremento da eficiência da sua aplicação, só atingível através da articulação das várias intervenções na mesma região, explorando sinergias e recorrendo a novas concepções de projecto e planeamento.

Medida 4.1 - Promover a articulação com outros investimentos em infra-estruturas e estruturação fundiária

A articulação dos vários investimentos nas áreas de regadio, nomeadamente dos projectos, das outras infra-estruturas como os caminhos e a electrificação ou a estruturação fundiária, são indispensáveis à rendibilização dos capitais investidos, à potenciação dos efeitos sobre a área de intervenção e ao aproveitamento das sinergias criadas.

Medida 4.2 - Melhorar a eficiência na gestão e elaboração dos projectos de rega

O investimento em novas concepções e filosofias de projecto ou na actualização de projectos mais antigos adaptando-os à nova realidade da produção, a uma melhor gestão dos recursos através da utilização de materiais e equipamentos modernos e de sistemas de controlo mais eficazes é indispensável, num clima de meios financeiros escassos, à rendibilização dos capitais a investir e à redução dos custos.

Objectivo 5 - Promover o acesso à água nos espaços rurais

Sendo a água fundamental ao desenvolvimento, o armazenamento deste recurso em reservatórios a construir em zonas deprimidas ou com desvantagens naturais revela-se estratégico. Do mesmo modo, a preservação do regadio tradicional é socialmente importante nas zonas deprimidas, revelando-se como "âncoras" de desenvolvimento da economia local e de manutenção das populações rurais.

Medida 5.1 - Promover a criação de reservatórios estratégicos de água

A retenção e armazenamento de água, nomeadamente em zonas desfavorecidas e com desvantagens específicas, assegurando a regularização inter-anual pode ser estratégica ao desenvolvimento dessas zonas, promotora de desenvolvimento, da biodiversidade e de múltiplos interesses que vão desde os pontos de abeberamento, ao ordenamento do território, passando pelo combate ou contenção de incêndios.

Medida 5.2 - Assegurar disponibilidade de água para rega em zonas desfavorecidas

A manutenção de áreas de regadio, muitas vezes de cariz tradicional e impacto social em zonas de montanha ou desfavorecidas, actua como fonte de diversificação de rendimentos e como estimulador do desenvolvimento local, para além de constituírem importantes focos de biodiversidade associados às zonas húmidas que geram.

Objectivo 6 – Dinamização e diversificação da actividade económica nas zonas rurais

O investimento nas áreas de regadio não se resume à produção em si mesma, mas também à melhoria das condições de escoamento dos produtos, à sua promoção, à obtenção de maior expressão no mercado por parte dos produtores e mesmo à diversificação dos serviços prestados pelas entidades gestoras, funcionando estas actividades como motores do desenvolvimento económico a montante, e a jusante do regadio.

Medida 6.1 - Promover novas actividades nas áreas de regadio

A diversificação das actividades e serviços a prestar pelas entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas pode, face ao universo e à dimensão dos seus associados, ser um factor potenciador de

rendimentos e de promoção da produção e do próprio espaço do regadio.

Medida 6.2 - Aumentar a dimensão da oferta da produção nas áreas de regadio

O escoamento da produção das áreas de regadio pode e deve explorar as sinergias resultantes de associações de produtores no seio dos aproveitamentos hidroagrícolas, incorporando valor acrescentado ou criando esquemas de aumento da dimensão da oferta.

Medida 6.3 - Aumentar a dimensão da procura nas áreas de regadio

A certificação da produção em regadio de uma determinada área, os esquemas de qualidade, de promoção e divulgação e/ou de exportação são geradores de valor acrescentado e factores de criação de dimensão económica e de dimensão de procura.

Foi gerada a seguinte Matriz de Planeamento Estratégico:

OBJECTIVOS	MEDIDAS	ACÇÕES ESTRATÉGICAS
1. Contribuir para a produção de bens transaccionáveis associados às fileiras estratégicas e outras competitivas	1.1. Aumentar a área regada pública	1.1.1. Aumentar a dinâmica da utilização dos regadios públicos 1.1.2. Apoiar a constituição de reservas
		de água e a criação de novas áreas de regadio público
		1.1.3. Apoiar a reorientação produtiva para o regadio
	1.2. Aumentar a área de regada privada	1.2.1. Aumentar a dinâmica de utilização da área irrigável no regadio privado
	privada	1.2.2. Criar novas áreas de regadio e a constituição de reservas de água
	1.3. Promover um regime de preço da água compatível com a agricultura de regadio	1.3.1. Promover uma regulamentação que preveja a formação de preços para a água ponderados para a produção de bens em regadio, socialmente aceites
2. Aumentar a eficiência de utilização da água de rega	2.1. Promover a utilização de	2.1.1. Promover a instalação de métodos de rega mais eficientes
	métodos de rega mais eficientes	2.1.2. Promover a conversão para métodos de rega mais eficientes
		2.2.1. Modernizar os sistemas de armazenamento, condução e distribuição da água no regadio público
	2.2. Melhorar sistemas de condução e distribuição da água	2.2.2. Modernizar os sistemas de armazenamento, condução e distribuição da água no regadio privado
		2.2.3. Promover a introdução de sistemas de aviso de rega

	3.1. Melhorar a gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	3.1.1. Apoiar a formação e a aquisição de novas competências por parte das entidades gestoras 3.1.2. Apoiar a consultadoria às entidades gestoras 3.1.3. Redefinir os limites de perímetros de rega 3.1.4. Promover a segurança das infraestruturas dos aproveitamentos hidroagrícolas 3.1.5. Promover a divulgação de boas práticas agrícolas 3.1.6. Apoiar modelos de gestão comum de vários empreendimentos 3.1.7. Promover a introdução de sistemas de aviso de rega 3.1.8. Promover a adopção de novas tecnologias, designadamente, telegestão, telecontrolo, televigilância e criação de SIG.
3. Promover a gestão sustentável dos regadios públicos (Aproveitamentos Hidroagrícolas)	3.2. Melhorar os sistemas económico-financeiros dos regadios públicos	3.2.1. Promover a implementação de modelos de cobrança volumétrica. 3.2.2. Promover a instalação de equipamento mais eficiente de contagem da água 3.2.3. Promover a divulgação e sensibilização para a boa gestão do factor água
	3.3. Assegurar a protecção e valorização ambiental das áreas regadas	3.3.1. Promover a aplicação de boas práticas agrícolas 3.3.2. Promover os sistemas de monitorização da qualidade da água e do solo 3.3.3. Apoiar a implementação de medidas de minimização de impacte ambiental decorrentes das obras 3.3.4. Apoiar a implementação de medidas de compensação ambiental 3.3.5. Apoiar a implementação de esquemas de protecção e valorização dos valores naturais presentes nos aproveitamentos bidroagrícolas
	3.4. Alterar o regime jurídico das obras de aproveitamentos hidro-agrícolas e diplomas complementares	aproveitamentos hidroagrícolas 3.4.1. Promover a publicação e aplicação da alteração do Regime Jurídico das Obras Hidroagrícolas e diplomas complementares
4. Diminuir os custos de investimento unitário do regadio público	4.1. Promover a articulação com outros investimentos em infra-estruturas e estruturação fundiária	 4.1.1. Promover a articulação com os projectos de infra-estruturas viárias 4.1.2. Promover a articulação com os projectos de fornecimento de energia eléctrica 4.1.3. Promover a articulação com projectos de estruturação fundiária 4.1.4. Promover a agilização do banco de terras e a sua aplicação a outros tipos de emparcelamento
	4.2. Melhorar a eficiência na gestão e elaboração dos projectos de rega	 4.2.1. Apoiar as concepções inovadoras de projectos de rega e infra-estruturas ou a sua actualização 4.2.2. Promover o correcto planeamento do regadio e a identificação das potencialidades hidroagrícolas

5. Promover o acesso à água nos espaços rurais	5.1. Promover a criação de reservatórios estratégicos de água	5.1.1. Apoiar a criação de reservatórios estratégicos de água em zonas desfavorecidas ou com défice hídrico (prospecção, desvio ou retenção de águas)
	5.2. Assegurar disponibilidade de água para rega em zonas desfavorecidas	5.2.1. Apoiar a reabilitação e modernização dos sistemas de regadio colectivo tradicional 5.2.2. Apoiar a conversão em regadio de zonas de interior ou montanha com dinâmicas existentes ou riscos sociais
6. Dinamização e diversificação da actividade económica nas áreas de regadio	6.1. Promover novas actividades nas áreas de regadio	6.1.1. Apoiar a diversificação da prestação de serviços pelas entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas
	6.2. Aumentar a dimensão da oferta da produção nas áreas de regadio	6.2.1. Promover a organização de produtores para a comercialização
		6.2.2. Apoiar a aquisição de equipamentos de carácter colectivo
	6.3. Aumentar a dimensão da procura da produção nas áreas de regadio	6.3.1. Apoiar a promoção e divulgação de produtos estratégicos nas áreas de regadio
		6.3.2. Apoiar esquemas de certificação de qualidade de produtos das áreas de regadio
		6.3.3. Promover a exportação de produtos das áreas de regadio

(*) A amarelo são assinaladas as iniciativas de natureza legislativa que não passarão à programação

5.2.2. Caminhos

Orientação Estratégica

A intervenção em infra-estruturas viárias agrícolas é fundamental à competitividade e ao desenvolvimento das zonas rurais devendo ser direccionada para projectos no âmbito do desenvolvimento rural e/ou articulados com operações de base territorial em fileiras estratégicas.

Proposta de actuação

A estratégia para o apoio a caminhos, no âmbito do próximo período de programação, deverá assim seguir os seguintes princípios/objectivos:

- Dotar de infra-estruturas viárias os projectos estruturantes no âmbito do desenvolvimento rural (regadio e estruturação fundiária) e/ou os articulados com intervenções de base territorial em fileiras estratégicas;
- Abandonar os conceitos de "Caminho Agrícola" e "Caminho Rural", definindo-se um único tipo de intervenção, denominado "Caminho Agrícola";

- Promover a articulação entre as entidades gestoras dos aproveitamentos hidroagrícolas e as Autarquias para a regulamentação da circulação de veículos nos caminhos agrícolas e respectiva gestão e conservação;
- Racionalizar o investimento ao nível financeiro e material balizando os custos unitários para cada tipo de projecto e estabelecer critérios de priorização de candidaturas;

Assim, apontaremos os seguintes objectivos e medidas estratégicas:

Objectivo 1 - Melhorar a rede viária nas zonas objecto de intervenções específicas definidas territorialmente e orientadas para o desenvolvimento agrícola ou florestal

A intervenção em infra-estruturas viárias é fundamental à competitividade das explorações agro-florestais e ao desenvolvimento das zonas rurais, como promotora de acessibilidade de homens e máquinas e do desenvolvimento rural.

Medida 1.1 - Promover a construção e requalificação de caminhos

Dotar as zonas rurais de infra-estruturas viárias com boas condições de circulação e adaptadas à especificidade do tráfego associado às novas exigências da produção, prioritariamente em zonas associadas às fileiras estratégicas ou a projectos estruturantes como o regadio e a estruturação fundiária.

Medida 1.2 - Aumentar a eficiência na aplicação dos fundos

A racionalização do investimento ao nível qualitativo e quantitativo exige o balizamento dos custos unitários associados a cada tipo de projecto de caminhos e a sua interligação com outras intervenções em infra-estruturas agrícolas, potenciando o seu efeito sobre as zonas rurais em que incidem.

Teremos a seguinte Matriz de Planeamento Estratégico:

OBJECTIVOS	MEDIDAS	ACÇÕES ESTRATÉGICAS
1. Melhorar a rede viária nas zonas objecto de intervenções específicas definidas territorialmente e orientadas para o desenvolvimento agrícola ou florestal	1.1. Promover a construção e requalificação de caminhos	1.1.1.Promover a construção de caminhos agrícolas em articulação com projectos associados a operações de base territorial e fileiras estratégicas 1.1.2. Promover a construção de caminhos florestais 1.1.3. Promover a reabilitação dos caminhos existentes adaptando-os a novas condições de circulação
	1.2. Aumentar a eficiência na aplicação dos fundos	1.2.1. Articular a intervenção em caminhos agrícolas com outras intervenções em infraestruturas agrícolas 1.2.2. Articular as intervenções em caminhos agrícolas com a rede viária municipal 1.2.3. Priorizar a intervenção com base em critérios de selecção articulados com as fileiras estratégicas e os projectos agrícolas estruturantes e estratégicos

5.2.3. Electrificação

Orientação Estratégica

Assegurar o fornecimento de energia eléctrica às explorações agro-florestais, direccionado para projectos no âmbito do desenvolvimento rural, nomeadamente o regadio e/ou articulado com operações de base territorial em fileiras estratégicas e explorações competitivas.

Proposta de actuação

Uma intervenção em infra-estruturas de fornecimento de energia eléctrica deve ter como base de actuação/objectivos:

- A selectividade e priorização da aplicação dos fundos, privilegiando a articulação do fornecimento de energia eléctrica com planos de exploração, com outros investimentos produtivos nas fileiras estratégicas e geradores de mais-valias sobre os capitais investidos:
- O fornecimento de energia eléctrica a explorações agrícolas para a introdução de novas tecnologias e/ou esquemas produtivos que permitam a incorporação de valor acrescentado;
- A promoção da articulação da intervenção dos vários agentes que intervêm nos projectos de electrificação, evitando o desfasamento da realização das duas fases com a consequente paralisação dos outros investimentos associados, a jusante;

- A criação de um novo tarifário adaptado à sazonalidade da actividade do regadio e ajustável à disponibilidade anual de água para rega, nomeadamente em anos secos, para incrementar a eficiência da gestão dos custos energéticos para o sector agrícola;
- A diminuição dos prazos entre a entrada das candidaturas e a sua execução, que frequentemente comprometem a viabilidade dos projectos associados;
- A renegociação do protocolo entre o MADRP e a EDP, entregando preferencialmente a execução dos projectos a empresas do sector privado, promovendo a abertura do mercado.

Assim, apontaremos como principais objectivos e medidas estratégicas:

Objectivo 1 – Dotar de energia eléctrica as zonas objecto de intervenções específicas definidas territorialmente, orientadas para o desenvolvimento agrícola ou florestal e as explorações agrícolas competitivas.

A energia eléctrica é um forte instrumento de apoio à competitividade, sendo que o seu fornecimento às explorações actua como um factor promotor da fixação das populações, da quebra do isolamento e do incremento dos níveis de conforto da população no espaço rural.

Medida 1.1 - Promover o fornecimento de energia eléctrica às explorações

O fornecimento de energia eléctrica às explorações agro-florestais é um factor de competitividade inequívoco, permitindo a economia de custos, a modernização ou reconversão e a inovação, associado a acções estruturantes no âmbito das fileiras estratégicas ou ainda direccionado a explorações competitivas em áreas com desvantagens específicas.

Medida 1.2 - Racionalizar os custos da energia eléctrica adaptando-os à exploração

A sazonalidade da actividade agrícola determina uma estrutura de consumo com necessidades muito diferenciadas ao longo do ano, passando por períodos de quase inactividade com consumos muito reduzidos, como é o caso do regadio nos aproveitamentos hidroagrícolas, em que o pagamento mensal durante todo o ano da taxa de potência instalada se torna demasiado penalizadora,

carecendo de um regime compatível com a real utilização deste factor de produção na actividade.

Teremos a seguinte Matriz de Planeamento Estratégico:

OBJECTIVOS	MEDIDAS	ACÇÕES ESTRATÉGICAS
1. Dotar de energia eléctrica as zonas objecto de intervenções específicas definidas territorialmente, orientadas para o desenvolvimento	1.1. Promover o fornecimento de energia eléctrica às explorações	1.1.1. Apoiar o fornecimento de energia eléctrica às explorações agro-florestais. 1.1.2. Apoiar o fornecimento de energia eléctrica para a introdução de novas tecnologias e processos produtivos 1.3.1. Promover a abertura do mercado proporcionando a entrada de privados na execução dos projectos de electrificação
agrícola ou florestal e explorações agrícolas competitivas	1.2. Racionalizar os custos da energia eléctrica adaptando-os à exploração	3

5.2.4. Estruturação fundiária

Orientação Estratégica

As acções para a melhoria da estrutura fundiária devem estar articuladas com outros instrumentos e perspectivadas nas diferentes fileiras competitivas do país.

Proposta de actuação

A estratégia para a actuação no âmbito da estruturação fundiária deverá actuar no sentido de:

- Impedir a degradação do património fundiário do país;
- Melhorar a estrutura fundiária nas zonas de regadio ou associadas às fileiras estratégicas;
- Contribuir para compatibilizar a agricultura e o ambiente;
- Promover a mobilidade da terra.

privilegiando:

- A execução de projectos inseridos em aproveitamentos hidroagrícolas em curso;
- A execução de projectos inseridos em novas áreas de regadio com interesse estratégico;

- A execução de projectos localizados em zonas prioritárias de desenvolvimento, ligados às fileiras estratégicas e com elevado grau de deficiência estrutural;
- A execução de projectos em interligação com outros investimentos colectivos em infra-estruturas, nomeadamente em zonas em que exista cadastro geométrico da propriedade;
- A execução de projectos cujos estudos já se encontrem concluídos.

Assim, apontaremos como principais objectivos e medidas estratégicas:

Objectivo 1 – Impedir a degradação do património fundiário do País

A intervenção no sentido da prevenção da degradação do património fundiário, nomeadamente evitando o fraccionamento, a degradação da capacidade produtiva e o abandono, associados à realização de cadastro, contribuem para o reforço da coesão territorial e social e para a competitividade das explorações agrícolas nas zonas rurais.

Medida 1.1 – Promover a elaboração de um cadastro expedito da propriedade rústica

Dado não existir um cadastro actualizado dos prédios rústicos do país, encontrando-se os registos desses mesmos prédios, na sua larguíssima maioria, atrasados uma a várias gerações, a promoção da presente medida permitiria, a mais curto prazo, combater o crescente desconhecimento das estremas dos prédios, contribuindo para a dinamização da estrutura fundiária.

Medida 1.2 – Actualizar a legislação sobre fraccionamento e unidade mínima de cultura

Dada a desactualização da legislação existente sobre fraccionamento e unidade mínima de cultura, não salvaguardando de modo eficaz a dimensão dos prédios rústicos face às actuais exigências da actividade agrícola, a sua revisão assume papel estratégico na prevenção da degradação da estrutura fundiária.

Medida 1.3 – Promover a criação de legislação que minimize o impacte das grandes obras públicas sobre a estrutura fundiária

Pelo facto de ocorrerem diversas intervenções no território que afectam e degradam ainda mais a estrutura fundiária existente, que desarticulam as explorações agrícolas, as quais, por mais indemnizadas que sejam, acabam por ficar condicionadas pelas situações criadas nas zonas em que são atravessadas e/ou pela diminuição da sua área (construção das auto-estradas e IP, outras vias de transporte ou barragens), a intervenção legislativa nesta área torna-se muito importante.

Objectivo 2 – Melhorar a estrutura fundiária nas zonas de regadio, de florestação ou associadas a fileiras competitivas

A fragmentação e dispersão da propriedade rústica, traduzida na diminuta área dos prédios rústicos, na existência de um número inadequado de prédios por proprietário e em limites irregulares, impede uma exploração racional do capital fundiário das explorações e aumenta significativamente os custos do investimento público e privado a realizar. Esta situação é particularmente gravosa quando se trata de equipar áreas com regadio ou quando está em causa a reflorestação, nomeadamente de áreas ardidas, exigindo-se acções de estruturação fundiária, especialmente quando associadas a outros investimentos em infra-estruturas agrícolas com ou sem regadio.

Medida 2.1 – Promover a realização de estruturação fundiária nas áreas de regadio

A fragmentação e a dispersão da propriedade, a configuração irregular e/ou inadequada e a área diminuta dos prédios aumentam substancialmente o investimento público e privado nas áreas em que se pretende instalar ou reabilitar o regadio e impedem a exploração racional e dificultam a gestão desse equipamento.

Medida 2.2 – Promover a realização de estruturação fundiária nas áreas florestais

Os problemas existentes no respeitante à estrutura fundiária, bem como a estagnação existente nesta componente, encontram-se intimamente ligados ao abandono dos terrenos. Se para além disto, se considerar o quão difícil se torna intervir numa área onde a propriedade se encontra fragmentada e dispersa e, muitas vezes, sem acesso a caminhos, é com facilidade que se compreende a

vantagem em promover este tipo de intervenção nas áreas florestais, nomeadamente em áreas ardidas.

Medida 2.3 – Promover a realização de estruturação fundiária nas áreas associadas a fileiras competitivas

A melhoria da estrutura fundiária é quase indispensável à redução dos custos de produção e/ou à reconversão de culturas permanentes, proporcionando um efeito potenciador, rendibilizador dos capitais investidos e redutor dos custos de exploração. Este facto é tanto mais pertinente e encontra maior razão de ser quando se trata de culturas competitivas que fazem parte das fileiras estratégicas do país.

Medida 2.4 – Actualizar procedimentos no âmbito do emparcelamento rural

Decorridos diversos anos após a publicação de legislação específica e acumulada a correspondente experiência, impõe-se a necessidade de alterar esse regime jurídico no sentido de actualizar procedimentos ao panorama do mundo rural actual e no sentido de colmatar algumas lacunas.

Objectivo 3 – Contribuir para a compatibilização da agricultura com a conservação do ambiente nas áreas de regadio

Em zonas de conflito entre a agricultura e valores naturais, os instrumentos de estruturação fundiária podem concorrer para a minimização de impactos, nomeadamente em projectos de regadio, contribuindo para a gestão sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais, através de uma concepção de ordenamento que envolve a relocalização de determinados tipos de ocupação cultural, em especial na interface sequeiro/regadio, reorganizando o espaço, respeitando o ecossistema e criando condições para a preservação dos valores naturais em harmonia com a exploração agrícola.

Medida 3.1 – Promover a mobilidade das explorações afectadas por valores de interesse para a conservação da natureza

Os instrumentos de estruturação fundiária conferem mobilidade à propriedade e simultaneamente ao uso do solo, promovendo assim o ordenamento do território. Numerosos conflitos existentes entre a agricultura, em especial a de regadio, e a preservação de valores ambientais poderão ser ultrapassados e geridos através da utilização

desses instrumentos, permitindo a compatibilização daqueles dois interesses, nomeadamente através da relocalização de actividades.

Medida 3.2 – Promover a recriação de sistemas agrícolas com reconhecido valor para a conservação da natureza

Atendendo ao facto de esses instrumentos de estruturação fundiária conferirem mobilidade à propriedade, poderá ser possível relocalizar explorações agrícolas com determinados usos do solo com o objectivo de recriar determinados sistemas agrícolas com interesse em termos de conservação da natureza ou mesmo habitats.

Objectivo 4 - Promover a mobilidade da terra

O aumento de dimensão é, em muitos casos, um factor de aumento de competitividade das explorações e factor de viabilidade essencial à criação de novas empresas agrícolas e à instalação de jovens agricultores, pelo que a dinamização do acesso à terra para fins agroflorestais nas suas várias formas, o incremento do aconselhamento e do apoio às organizações nesta área, se afiguram estratégicos ao desenvolvimento rural.

Medida 4.1 – Promover junto das organizações de produtores a prestação de serviços para aumentar a mobilidade da terra

Sendo consensual que a dimensão média das explorações nacionais está muito abaixo daquilo que seria desejável, há que promover medidas que valorizem o mercado fundiário. As organizações de produtores poderão e deverão ter um papel muito importante como motores privilegiados deste tipo de intervenção.

Medida 4.2 - Facilitar o acesso à terra

Com os objectivos de aumentar a dimensão das explorações, facilitar a criação de novas empresas agrícolas e de promover a instalação de jovens agricultores, há que agilizar o mercado fundiário e criar incentivos nesse sentido.

Medida 4.3 – Rever o regime jurídico do arrendamento rural

O mercado do arrendamento em Portugal é incipiente, verificando-se que em muitos casos os agricultores só arrendam se não puderem comprar. Por outro lado, verifica-se a desmotivação por parte dos proprietários em arrendar porque o baixo valor das rendas torna este negócio pouco atractivo, sendo que a existência de um contrato deste

tipo condiciona a venda dos prédios. A introdução de uma dinâmica diferente na Lei do Arrendamento Rural pode tornar-se num motor de mobilidade e gerador de dinâmicas associadas ao investimento agrícola.

Medida 4.4 - Criar legislação específica sobre o Banco de Terras

Actualmente, a legislação existente sobre o Banco de Terras encontra-se definida exclusivamente no âmbito do emparcelamento rural. No entanto, a promoção deste instrumento de redimensionamento das explorações agrícolas deverá ser actualizada e incentivada, também noutros âmbitos, devendo por isso ser criada legislação específica.

Teremos a seguinte Matriz de Planeamento Estratégico:

OBJECTIVOS	MEDIDAS	ACÇÕES ESTRAÉGICAS
1.I mpedir a degradação do património fundiário do País	1.1 - Promover a elaboração de um cadastro expedito da propriedade rústica.	 1.1.1 - Promover a realização dum acordo entre Instituições, DGI, IGP e MADRP tendo em vista a realização deste cadastro. 1.1.2 - Afectar técnicos do MADRP, nomeadamente das DRA para a realização do cadastro. 1.1.3 - Identificar prioridades e programa de actuação
	1.2 - Actualizar legislação sobre fraccionamento e	
	unidade mínima de cultura.	1.2.2- Promover a sua discussão pública
	1.3 – Promover a criação de legislação que minimize o	1.3.1 – Elaborar proposta conjunta do MADRP, MOPTC e MAOTDR
	impacte das grandes obras públicas sobre a estrutura fundiária	1.3.2 – Promover a discussão pública
	2.1 - Promover a realização de acções	2.1.1 – Apoio à realização de projectos de emparcelamento integral
	de estruturação fundiária nas áreas de regadio.	2.1.2 – Apoio à realização de operações de emparcelamento simples
2. Melhorar a estrutura fundiária nas zonas de regadio, de florestação ou associadas a fileiras competitivas	2.2 - Promover a realização de acções de estruturação fundiária nas áreas florestais.	2.2.1 – Apoio à realização de operações de emparcelamento integral
		2.2.2 – Apoio à realização de operações de emparcelamento simples
	2.3 - Promover a realização de acções de estruturação	I amana ana alama amba imba amal
	fundiária nas áreas associadas a fileiras competitivas.	2.3.2 – Apoio à realização de operações de emparcelamento simples
	2.4 - Actualizar procedimentos no âmbito do	2.4.1 – Elaborar proposta de alteração regime jurídico
	emparcelamento rural	2.4.2 - Promover discussão pública

3.Contribuir para a compatibilização da agricultura com a conservação do ambiente nas áreas de	mobilidade das explorações afectadas por valores de interesse para a conservação da natureza.	 3.1.2 – Apoiar a realização de projectos de emparcelamento integral para implementar os planos de uso 3.1.3 – Apoiar trocas simples 3.1.4 - Constituir Banco de Terras para transferência de explorações agrícolas condicionadas pela demarcação de áreas protegidas.
regadio	3.2 - Promover a recriação de ecossistemas com reconhecido valor para a conservação da natureza.	Apolai a rounzação do acordos do gostas
	4.1 - Promover junto das organizações de produtores a prestação de serviços neste domínio.	específicas ou secções de aconselhamento em
4. Aumentar a mobilidade da terra	4.2 - Facilitar o acesso à terra.	 4.2.1 – Apoio à aquisição de terras para constituição de novas empresas agrícolas ou para o aumento do capital fundiário de empresas existentes dentro dos perímetros de rega, florestais entre outros 4.2.2 – Preparar proposta conjunta do MJ, MFAP e MADRP para tornar gratuito o registo de prédios com áreas diminutas inferiores a determinados valores.
	4.3 – Rever o regime jurídico do arrendamento rural.	4.3.1 – Elaborar proposta de alteração do regime jurídico
		4.3.2 – Promover discussão pública
	4.4 – Criar legislação específica sobre o Banco de Terras	4.4.1 – Elaborar proposta de legislação
		4.4.2 - Promover discussão pública

^(*) A amarelo são assinaladas as iniciativas de natureza legislativa que não passarão à programação

6. Conclusões e articulação com a programação em curso no âmbito do FEADER

As Medidas e Acções estratégicas delineadas traçam, de forma consequente, linhas de orientação para a programação, definindo áreas a ter em consideração em diferentes intervenção programáticas.

Apresentou-se nos capítulos 1 a 5 deste trabalho, o fundamento da estratégia para o Regadio, Infra-estruturas e Estruturação Fundiária, os objectivos, as medidas e acções estratégicas a desenvolver nos três âmbitos, num quadro de competitividade e de desenvolvimento rural.

Não obstante, a grande conclusão deste trabalho, é a confirmação da necessidade e importância de abordagens integradas em matéria de infra-estruturação, o que se considera dever ser uma orientação essencial para a programação.

Neste contexto será efectuada a inserção das diferentes propostas de actuação definidas no documento estratégico (medidas e acções estratégicas), na estrutura de programação, condensando-as num conjunto de acções programáticas ou traduzindo-as sob a forma de despesas elegíveis dentro destas ou doutras acções já definidas no âmbito do Sub-programa Promoção da Competitividade ou doutros Sub-programas.